



## MEC - COLÉGIO PEDRO II

DIREÇÃO-GERAL

DIRETORIA DE ENSINO

CONCURSO PÚBLICO DE CANDIDATOS – 2009 / 2010

**5ª AMPLIAÇÃO  
DE VAGAS**

### CONCURSO DE ADMISSÃO AO 7º ANO (ANTIGA 6ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL 2009/2010

De acordo com o Art. 3º do Edital nº 12/2009, a Direção Geral determina a **ampliação de vagas**.

Respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital nº 12/2009, a **Matrícula** dos candidatos aprovados e contemplados com esta ampliação de vagas (Art. 3º), será realizada no **dia 20 de abril de 2010, terça-feira, de 09 às 12 horas, na Unidade Escolar onde foi feita inscrição**, sob pena de perda de vaga se o responsável legal pelo candidato não comparecer. Na ocasião será preenchido o requerimento de matrícula e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) original (que será devolvido) e fotocópia da Certidão de Nascimento (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- b) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- c) original do Histórico Escolar, emitido pelo colégio em que o candidato concluiu o 6º ano (antiga 5ª série) do Ensino Fundamental há, no máximo, 1 (um) ano não sendo admitidas declarações ou boletins;
- d) original (que será devolvido) e fotocópia de carteira de identidade do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- e) original (que será devolvido) e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da mãe ou do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula).

**OBS:** Todos os documentos originais serão devolvidos (exceto o Histórico Escolar). As fotocópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno, na Secretaria de Registro Escolar da Unidade na qual ele venha a ser matriculado.

#### 7º ANO/EF – Unidade Escolar Realengo - Diurno

RE2.172.0128/10

RE2.172.0479/10

RE2.172.0071/10

RE2.172.0312/10

-

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2010.

ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA

Diretora de Ensino do Colégio Pedro II